

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 87/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 87/68, a saber:

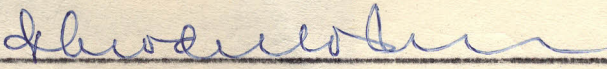
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

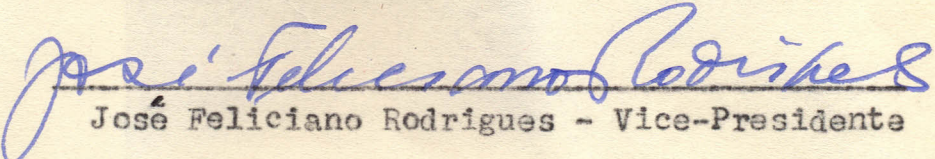
Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos da Vila Aparecida desta cidade, conforme abaixo:

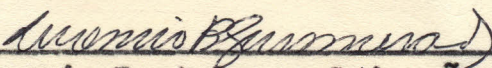
- a) - L-103-207 - Rua Rodrigo Silva
- b) - L-104-209 - Rua Engenheiro Corrêa
- c) - L-105-210 - Rua Glaura
- d) - L-106-211 - Rua Miguel Burnier
- e) - L-107-212 - Rua Cachoeira do Campo
- f) - L-109-214 - Rua São Bartolomeu
- g) - L-108-213 - Rua Santo Antonio do Leite
- h) - L-112-217 - Rua Amarantina
- i) - L-110-215 - Travessa 1º de Maio
- j) - L-111-216 - Travessa 21 de Abril.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.


Câmara Municipal de Ouro Preto, 26 de Novembro de 1968


Theodulo Pereira - Presidente


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente


Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de Novembro de 1968


Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.